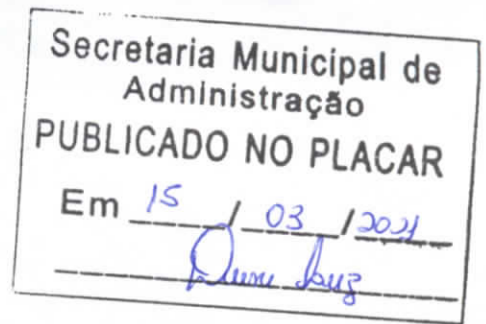


Original



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 102, DE 15 DE MARÇO DE 2.021.



"Altera o artigo 1º da Portaria 072, de 25 de fevereiro de 2.021, a qual dispõe sobre empenho de saldo de contrato e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 072, de 25 de fevereiro de 2.021, a qual dispõe sobre o empenho de saldo de contrato, conforme Elemento de despesa número 3.3.90.40 e Ficha nº 20215821, nas Despesas de Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, passando a vigorar com a seguinte redação:

FAVORECIDA	CNPJ	FATURA	VALOR (R\$)
PRODATA INFORMÁTICA LTDA	02.744.987/0001-84	21/01/22002722-9	311.625,06

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2.021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2.021.

Union
VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração